



Objetivo

Contribuir para a manutenção dos investimentos realizados no âmbito da florestação e criação de áreas arborizadas e dos sistemas agroflorestais e para a compensação da perda de rendimento pela conversão de áreas agrícolas em áreas florestais.

Descrição

Apoio complementar aos previstos na Intervenção 8.1 - Investimentos Florestais, através da concessão de prémios para a manutenção da florestação e criação de áreas arborizadas e de sistemas agroflorestais, atribuído por grupo de espécies e da atribuição de prémio à perda de rendimento, com valor fixo por área elegível.

Beneficiários Elegíveis

- Para o prémio à manutenção da florestação e criação de áreas arborizadas: detentores privados de terras agrícolas e não agrícolas;
- Para o prémio à perda de rendimento para florestação e criação de áreas arborizadas: detentores privados de terras agrícolas;
- Para o prémio à manutenção de sistemas agroflorestais: detentores privados das terras;
- Consultar os requisitos específicos na [ficha de programação](#) e na [página web do PEPAC na RAA](#).

E.11.2 – Prémio à Perda de Rendimento e à Manutenção de Investimentos Florestais

Condições de Acesso

- Prémio à manutenção da florestação e criação de áreas arborizadas: ter executado investimento no âmbito da Intervenção E.8.1 na tipologia florestação e criação de áreas arborizadas com pedido de apoio concluído fisicamente e respetivo auto de fecho emitido;
- Prémio à perda de rendimento para florestação e criação de áreas arborizadas: ter executado investimento no âmbito da Intervenção E.8.1 na tipologia florestação e criação de áreas arborizadas com pedido de apoio concluído fisicamente e respetivo auto de fecho emitido;
- Prémio à manutenção de sistemas agroflorestais: ter executado investimento no âmbito da Intervenção E.8.1 na tipologia sistemas agroflorestais com pedido de apoio concluído fisicamente e respetivo auto de fecho emitido.
- Consultar os requisitos específicos na [ficha de programação](#) e na [página web do PEPAC na RAA](#).

Apoio

- Apoio atribuído sob a forma de prémio anual:
 - Florestação e criação de áreas arborizadas - prémio à manutenção diferenciado por grupo de espécies, por ha/ano, durante 12 anos;
 - Florestação e criação de áreas arborizadas - prémio à perda de rendimento de valor fixo durante 12 anos: 1.400,00 €/ha/ano;
 - Sistemas agroflorestais - prémio à manutenção diferenciado por grupo de espécies, por ha/ano, durante 12 anos;
- É permitida a acumulação de apoio com a Intervenção E.8.1 - Investimentos Florestais nas tipologias florestação e criação de áreas arborizadas e sistemas agroflorestais;
- Consultar montantes dos prémios e requisitos específicos na [ficha de programação](#) e na [página web do PEPAC na RAA](#).

Como se Candidatar

Consultar informação na [página web do PEPAC na RAA](#).

Submissão de candidatura na [plataforma SIARAA](#).

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: a publicar

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)